



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

### ***ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO TRINTA DE JULHO***

#### **Acta nº 2 Extraordinária/2024**

No dia trinta de julho de dois mil e vinte e quatro teve lugar a 2<sup>a</sup> Sessão Extraordinária de 2024, realizada na Sala D. Afonso Henriques no Convento São Francisco, com a seguinte ordem de trabalhos:

#### **I – ABERTURA**

*Informações do Presidente da Assembleia*

#### **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

- 1. Acordo de Utilização do Estádio Cidade de Coimbra – Associação Académica de Coimbra – Organismo Autónomo de Futebol (AAC-OAF)*
- 2. Contrato de Gestão de Eficiência Energética, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no “Sistema de Iluminação Pública” (SIP) no concelho de Coimbra*
- 3. Regulamento Municipal do Prémio Empreendedorismo Feminino*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

### 1. Participaram nesta sessão os seguintes membros da Assembleia Municipal:

#### **Grupo Municipal Partido Socialista (PS):**

##### *Eleitos diretos*

Luís Marinho, Ferreira da Silva, Tiago Bolhão, Maria Ângela Correia, Juvenal Sousa, Rui Claro, Isabel Garcia, António Vilhena, Ramiro Santos, Elisabete Lemos e Jorge Fernandes.

##### *Eleitos por inherência*

António Coelho, Paulo Santos, José Santos, Joaquim Pereira, José Salgado, Paulo Cardoso, Diamantino Jorge, Sónia Gaspar, Horácio Costa e Jorge Veloso.

#### **Grupo Municipal (PPD/PSD)**

##### *Eleitos diretos*

Graça Oliveira, Martim Syder, Carlos Figueiredo, Susana Reis, Paulo Lopes e Teresa Gaspar.

##### *Eleitos por inherência*

Diogo Fagundes, António Teodoro, João Campos, Hélio Paulino e Joel Pereira.

#### **Grupo Municipal Coligação Democrática Unitária (CDU):**

##### *Eleitos diretos*

Manuel Rocha, João Pinto Ângelo e Luísa Silva.

##### *Eleitos por inherência*

António Lopes e Jorge Mendes.

#### **Grupo Municipal Nós Cidadãos (NC):**

##### *Eleitos diretos*

Lúcia Ferraz, Nunes da Silva, Rui Rodrigues, Pedro Cunha.

##### *Eleitos por inherência*

Rui Soares.

#### **Grupo Municipal Partido Popular (CDS/PP):**

##### *Eleitos diretos*

Helena Mendes, Margarida Pocinho e José Castro.

#### **Grupo Municipal “Cidadãos por Coimbra” (CpC):**

##### *Eleitos diretos*

João Malva e Graça Simões.

#### **Deputado Municipal do PPM**

António Cabral Oliveira.

#### **Deputado Municipal do Chega**

Fernando Duque



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

### Presenças da Câmara Municipal:

Além do Presidente da Câmara José Manuel Silva e do Vice-Presidente Francisco Veiga, estiveram presentes os Vereadores Carlos Lopes, Ana Oliveira, Miguel Fonseca, Regina Bento, Hernâni Caniço e Rosa Cruz.

### Mesa:

Presidiu a sessão o Presidente da Assembleia Municipal, Luís Marinho, que foi secretariado por Graça Simões, como Primeira Secretária, e Paulo Cardoso como Segundo Secretário.

**O Presidente da Assembleia** iniciou a sessão quando eram dezoito horas.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento nos termos do nº 1 do artigo do 13º do Regimento da Assembleia Municipal – Mandato 2013-2017, revisto e aprovado em Sessão Ordinária de 29 de abril de 2015, bem como nos termos do nº 1 do artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, do seguinte preenchimento de vagas:

### Grupo Municipal do PS:

O Deputado Municipal **Vitor Parola** apresentou pedido de *suspensão de mandato* para esta sessão, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal **Ramiro Santos**.

O Deputado Municipal **Luís Silva** apresentou pedido de *suspensão de mandato* para esta sessão, tendo sido substituído pela Deputada Municipal **Elisabete Lemos**.

A Deputada Municipal **Ana Janelas** apresentou pedido de *suspensão de mandato* para esta sessão, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal **Jorge Fernandes**.

O Deputado Municipal **João Marques** apresentou pedido de *suspensão de mandato* para esta sessão, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal **Paulo Santos**.

O Deputado Municipal **João Pimenta** apresentou pedido de *suspensão de mandato* para esta sessão, tendo sido substituído pela Deputada Municipal **Sónia Gaspar**.

### Grupo Municipal do PPD/PSD:

A Deputada Municipal **Lídia Pereira** apresentou pedido de *suspensão de mandato* para esta sessão, tendo sido substituída pela Deputada Municipal **Teresa Gaspar**.

O Deputado Municipal **José Rodeiro** apresentou pedido de *suspensão de mandato* para esta sessão, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal **Diogo Fagundes**.

O Deputado Municipal **José Simão** apresentou pedido de *suspensão de mandato* para esta sessão, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal **Joel Pereira**.

O Deputado Municipal **Luís Correia** apresentou pedido de *suspensão de mandato* para esta sessão, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal **Hélio Paulino**.

### Grupo Municipal do NC:

A Deputada Municipal **Lara Martins** apresentou pedido de *suspensão de mandato* para esta sessão, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal **Pedro Cunha**.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

### Grupo Municipal da CDU:

O Deputado Municipal **Vitor Carvalho** apresentou pedido de *suspensão de mandato* para esta sessão, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal **António Lopes**.

Todas as substituições foram efetuadas nos termos do nº 1, artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, bem como nos termos do nº 1 do artigo 13º do Regimento da Assembleia Municipal.

### I-ABERTURA

#### *Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal*

Constatou a existência de *Quórum* e, face à inexistência de objeções, declarou a *aprovação da Ordem de Trabalhos*.

Comentou o parecer da Direção Geral da Administração Local relativo à importância dos Presidentes de Junta no que concerne aos acordos administrativos no exercício das suas competências “*numa interpretação muito sui generis de que os Senhores Presidentes de Junta não poderiam votar na sua própria Assembleia (...) porque poderia beneficiá-los particularmente.*”

Afirmou “*enquanto Presidente desta Assembleia, da sua integralidade e do respeito que nos merecem todos os deputados eleitos diretamente ou eleitos nos seus próprios círculos eleitorais (...) esta interpretação tardia da Lei nº75 e do nosso Regimento é, a meu ver, inaceitável porque não respeita direitos fundamentais, direitos constitucionais dos nossos Presidentes de Junta e eu não posso estar de acordo*”

#### *1. Acordo de Utilização do Estádio Cidade de Coimbra – Associação Académica de Coimbra – Organismo Autónomo de Futebol (AAC-OAF)*

#### *Intervenção do Deputado Municipal João Malva (CpC) [\(áudio 07:16 a 13:18 minutos -1ª gravação\)](#)*

Referiu que o CpC vê como positiva a evolução deste processo, apesar de considerar desnecessária a sessão extraordinária, pois devia ter sido tratado com maior celeridade.

Acrescentou que, entre os documentos disponibilizados, o Acordo devia ser acompanhado do Regulamento Geral de Utilização do Estádio Municipal de Coimbra, recomendando, a propósito, a elaboração de regulamentos de utilização das infraestruturas municipais para evitar casos como a Casa da Escrita, em que a “*gestão é muito casuística*”.

Observou a existência de “*muitas pontas soltas*” no documento apresentado, nomeadamente, no âmbito de utilizações esporádicas ou por diferentes utilizadores. Questionou, assim, a responsabilidade da AAC-OAF, a abrangência dos seguros em circunstâncias de utilização por outros e a manutenção dos espaços como balneários e pista de tartan.

#### *Intervenção do Deputado Municipal João Pinto Ângelo (CDU) [\(áudio 13:03 a 15:10 minutos -1ª gravação\)](#)*

Explicou a sua visão “*mais simples sobre este assunto*”, tratando-se de um acordo entre a AAC-OAF e a Câmara de Coimbra onde se delimitam os espaços nos quais se dividem as responsabilidades.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Afirmou que a Câmara, enquanto proprietária do Estádio, cede parte sob determinadas condições e, nesta cedência, são hoje mais claras as responsabilidades mútuas dos cocontratantes, particularmente as da AAC-OAF.

Declarou que os interesses mínimos das partes estavam salvaguardados, pelo que mereceria o voto favorável da CDU.

### ***Intervenção do Deputado Municipal Ferreira da Silva (PS) [\(áudio 15:43 a 34:07 minutos -1ª gravação\)](#)***

Referiu que a Câmara Municipal, “*sob a capa de alegadas ilegalidades*”, deliberou em 19 de junho de 2023 opor-se à renovação do Acordo de Utilização do Estádio Cidade de Coimbra celebrado em 29 de julho de 2004, no qual a Câmara foi representada pelo seu Presidente Dr. Carlos Encarnação.

Assinalou a diferença fundamental relativamente ao contrato inicial de 2004 onde os eventos musicais, concertos, porque danificam o relvado só podiam acontecer em datas e em condições a acordar entre a Câmara e AAC/OAF.

Prosseguiu dizendo que com o novo contrato “*imposto pela CMC à AAC/OAF*”, basta comunicar com 60 dias de antecedência e ao mesmo tempo “*obrigando-a libertar e disponibilizar o Estádio*”, sendo que os prejuízos com a privação do uso sofridos pela Académica, que poderá ter de utilizar onerosamente outros estádios, por exemplo o de Aveiro, Leiria ou Tábua, etc – para cumprir os seus jogos oficiais da FPF ou LPFP sob pena de falta de comparência punida com baixa de divisão – não poderá reclamar qualquer indemnização da CMC ou de terceiro privado, que realiza os concertos musicais.

Lembrou que o Estádio teve uma comparticipação financeira de quase 4 milhões de euros por contrato de 22 de Novembro de 2002, no âmbito do III QCA, Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, comparticipação destinada à remodelação e ampliação do ECC, no qual a Câmara Municipal se obrigou a não ceder, dar à exploração, locar ou alienar, com excepção a entidades sem fins lucrativos, “*como é o caso da AAC/OAF e não é o caso da Everything is New*”, sob pena de devolução da referida comparticipação de quase 4 milhões de euros acrescida dos respectivos juros.

Recorreu às palavras de Prof. Dr. Pedro Costa Gonçalves no seu parecer que “*...o Estádio Cidade de Coimbra... trata-se pois, de uma infra-estrutura em razão da função que desempenha, só pode servir a prática de futebol. Neste sentido, ... em conformidade o seu destino e formação – deverá caber .... – um clube desportivo participante em competições*” refletindo, por fim, que “*a normalidade agora criada da cedência do ECC para eventos musicais, concertos, subordinando a sua finalidade primeira, o espetáculo e actividade do futebol.*”

Instou que a cedência do Estádio Cidade de Coimbra à Académica” *tem já história jurídica e factual consolidada*”. Remeteu para 2004, quando a Câmara Municipal de Coimbra concedeu a utilização, gestão e exploração das fracções A, B e C que compõem o Estádio Cidade de Coimbra e o Tribunal considerou “*que a AAC/OAF assumiu um risco elevado ao celebrar o sobredito contrato, em virtude de ser certa a despesa com a manutenção do ECC e ser incerta a receita derivada da gestão e exploração da mesma.*”. Deduziu, assim que esta linha de argumentação, não é possível concluir que o contrato em análise serve para financiar o futebol profissional praticado pela AAC/OAF.

Citou o Presidente da Câmara de 2003/2004, o Dr. Carlos Encarnação: “*... este Estádio, com as dimensões e características que tem, só faz sentido ser gerido por uma equipa de futebol que esteja a disputar a superliga. Não pode comparar um clube mais pequeno com um estádio daqueles, porque esses clubes não o conseguem rentabilizar. Há que haver um parceiro que esteja interessado e que*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

*consiga tirar valor do estádio”. “... que se trata de um equipamento que tem uma valência e que não pode ser despido dessa mesma valência, tendo de ser encontrada uma forma de ser rentabilizado. A grande questão é que a Câmara Municipal não tem vocação para fazer isso e há que encontrar uma solução.”*

Prosseguiu com a intervenção do, então, Deputado Municipal Carlos Cidade (PS) na sessão da Assembleia de 23/07/2014, referindo-se ao Dr. Carlos Encarnação “(...) não posso deixar de o acompanhar na sua análise de que a gestão do Estádio por este Executivo seria ruinosa. Não tenho, de facto, dúvidas nenhuma de que a ser feita por esta Câmara Municipal seria ruinosa.”

Afirmou, pelo exposto, que a AAC/OAF é a única em Coimbra capaz de fazer este trabalho e poder cumprir aqueles objectivos, e não existe nenhuma outra instituição ou coletividade, que seja igual nesta função e no cumprimento destes objectivos.

Reforçou que “que essa censura, a existir, deve assumir carácter político e não legal, pois que, apesar de tudo, o Município consegue eximir-se de uma despesa assinalável e com peso óbvio nas finanças municipais.”. Referiu que “é um acordo de cedência do Estádio de última hora” estabelecido no último momento da vigência do anterior que a Câmara revogou há já mais de um ano e que a AAC/OAF “agora sob pressão (...) compelida por um estado de necessidade de ter de disputar os seus jogos oficiais em Coimbra, teve de aceitar.

Concluiu declarando que, pelas razões que os vereadores do PS enunciaram na declaração de voto na reunião de 24 de julho de 2024, “o PS no próximo mandato autárquico irá promover a revisão – alteração deste acordo de forma a que as virtualidades do diálogo entre as partes prevaleçam sob a abusiva autoridade autárquica e a destinação normal do ECC – o Desporto e o futebol”.

### ***Intervenção do Deputado Municipal Carlos Figueiredo (PSD)*** [\(áudio 35:32 a 38:08 minutos -1ª gravação\)](#)

Esclareceu que a realidade sofreu alterações, pelo que dever-se-ia adequar a atitude à nova realidade.

Afirmou que o PSD está “confortável” “com o contato, porque foi encontrado espaço para o efetivo apoio ao desporto, com regras, princípios e com normas suscetíveis de acompanhamento e responsabilizando todos pela sua execução.

Reconheceu a importância do Estádio Cidade Coimbra como ativo estrutural para a cidade e fundamental para o desenvolvimento do desporto na região. O contrato programa define os direitos, os deveres, as vantagens e as responsabilidades na utilização do bem público cujo objetivo último e decisivo é o de servir o interesse de todos, pondo fim ao vazio regulamentar com a consequência marcada pela desresponsabilização, “o Estádio é de Coimbra e continua a servir a Académica”.

### ***Intervenção da Deputada Municipal Helena Mendes (CDS-PP)*** [\(áudio 38:26 a 40:43 minutos -1ª gravação\)](#)

Referiu que “a Académica de hoje (...) não é uma sombra da académica que foi (...) a Académica é a marca de Coimbra, mas é preciso que essa marca seja sustentável” e parabenizou ambas as partes pelo acordo alcançado.

### ***Intervenção do Deputado Municipal Rui Rodrigues (NC)*** [\(áudio 41:25 a 45:43 minutos -1ª gravação\)](#)

Enunciou os vários pontos positivos do protocolo, nomeadamente a definição de responsabilidades e de direitos de cada uma das partes e a comissão de acompanhamento.

Declarou que o NC votaria favoravelmente.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

### ***Intervenção do Deputado Municipal António Vilhena (PS)*** [\(áudio 46:26 a 10:00 minutos -1ª gravação\)](#)

Comentou as intervenções anteriores e contestou afirmando “*a Académica do ponto de vista simbólico é igual*”, instou, por isso, que “*a cidade precisa de dar um sinal político*”.

### ***Intervenção do Presidente da Câmara***

Concordou que tinha decorrido tempo suficiente para chegar a acordo, mas quando uma das partes não está interessada no acordo o debate decorre de forma a alcançar consenso tardio.

Lembrou a existência do Regulamento de Utilização do Estádio Cidade de Coimbra aprovado há vinte anos que em nada difere das demais instituições camarárias.

Esclareceu que um dos objetivos do novo contrato – programa era eliminar aspectos indefinidos, afirmando que a renovação do contrato há 5 anos “*foi ilegal e claramente violadora da lei*”.

Referiu que a não renovação do anterior contrato tinha sido aprovada por unanimidade na reunião do Executivo e que, inclusive, este novo contrato além de ter sido aprovado pela direção tinha sido objeto de unanimidade na reunião de câmara “*o que contraria por completo a intervenção do Senhor Deputado Ferreira da Silva*”.

Tomou de exemplo o concerto de Andrea Bocelli para justificar a cedência do Estádio a instituições com fins lucrativos.

Afirmou que como a lei se alterou o raciocínio jurídico de 2004 não pode ser atendido, e o anterior contrato programa não respeitava a lei atualizada.

Saudou as pessoas presentes na reunião de Câmara, elogiando a presença da Mancha Negra.

Instou que se a Câmara Municipal tem capacidade de gerir Coimbra tem também capacidade de gerir o Estádio Municipal, garantindo que “*connosco o interesse público estará sempre em primeiro lugar (...) sabemos separar clubismos de governação pública*”.

### **Deliberação nº 42/2024**

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, ***por unanimidade***, aprovar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo e o Programa de Desenvolvimento Desportivo que é parte integrante daquele, a celebrar entre o Município de Coimbra e a AAC-OAF.

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

### ***2. Contrato de Gestão de Eficiência Energética, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no “Sistema de Iluminação Pública” (SIP) no concelho de Coimbra***

### ***Intervenção do Presidente da Câmara***

Esclareceu que tendo a Câmara Municipal desenvolvido um concurso por pré-qualificação, o Tribunal de Contas entendeu como sendo uma dupla qualificação, uma vez que as entidades já estavam



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

qualificadas por outra entidade, assim, vinha de novo a apreciação, o mesmo objeto para abrir o concurso adequado.

### ***Intervenção do Deputado Municipal Ferreira da Silva (PS)*** (áudio 03:21 a 04:25 minutos -2.ª gravação)

Reafirmou, em nome do PS, tudo o que tinha dito a propósito em sessão anterior e esclareceu que “o Município já dispõe de 50% das luminárias e que não custaram 1€, agora vão 80% para os privados e 15% da respetiva poupança para a Câmara.”

### ***Intervenção do Deputado Municipal António Vilhena (PS)*** (áudio 07:07 a 10:00 minutos -1.ª gravação)

Interpelou o Presidente da Câmara quanto à existência de projeto para as luminárias da “obra de arte que é a ponte Pedro e Inês” e questionou qual a previsão de substituição dos vidros danificados.

### ***Intervenção do Presidente da Câmara***

Explicou a diferença de entendimento entre os serviços e o Tribunal cuja pronuncia, naturalmente, prevalece.

Avançou que já tinha sido aberto o concurso para substituição de todos os vidros da ponte que se encontra sujeita a “fenómenos de vandalismo” e, por isso, foi desenvolvido, junto do Ministério da Administração Interna, o processo para aplicação de câmaras de videovigilância para prevenir essas circunstâncias.

### ***Deliberação nº 43/2024***

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, ***por maioria*** de 30 votos a favor (11-PSD; 5-PS; 5-CDU; 4-NC; 3-CDS-PP; 1-PPM e 1 CH) e 18 abstenções (16-PS e 2-CpC) autorizar a despesa plurianual respeitante ao Contrato de Gestão de Eficiência Energética, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 50/2021 de 15 de junho, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no "Sistema de Iluminação Pública" (SIP) no concelho de Coimbra.

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

### ***3. Regulamento Municipal do Prémio Empreendedorismo Feminino***

#### ***Intervenção da Deputada Municipal Graça Simões (CpC)*** (áudio 13:39 a 16:25 minutos -2.ª gravação)

Afirmou que o CpC “recebe com todas as reservas esta iniciativa o Executivo em criar este Prémio de Empreendedorismo Feminino”.

Explicou que, primeiramente, “esta suposta discriminação positiva” pode resultar no efeito contrário devido ao valor e ao simbolismo atribuídos neste prémio. Esclareceu, também, que o conceito de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

empreendedorismo “é ele próprio discriminador, porque remete geralmente para atitudes de competição (...) esquece- se as áreas artística, científica, social”.

Acrescentou que a dicotomia entre o feminino e o masculino “não cobre hoje, como sabemos, o entendimento da diferença e da igualdade de género (...) ou seja, mesmo que apenas em teoria pode estar a criar exclusão”.

Concluiu referindo que se promove a igualdade “com condições de partida que permitam o sucesso (...) e só serão boas condições se forem universais”.

### ***Intervenção da Deputada Municipal Luísa Silva (CDU)*** (áudio 16:47 a 18:00 minutos -2 ª gravação)

Esclareceu que, do ponto de vista da CDU, “as pessoas são empreendedoras porque sim e não é por serem mulheres ou serem homens”.

Remeteu para o debate promovido pela Câmara Municipal no âmbito do Dia da Mulher em que tinham participado algumas Deputadas a quem perguntaram como conciliavam a sua vida pessoal com a vida política, ao que tinham respondido “fizeram essa pergunta aos homens?”.

Lançou, por isso, o repto à Vereadora Ana Cortez Vaz para promover o debate de como é que os homens conciliam a vida pessoal e a vida política, com a certeza de que responderiam ambos de igual forma.

### ***Intervenção do Presidente da Câmara***

Tomou a reflexão da intervenção anterior e referiu que “entre outras, tudo o que eu fiz até hoje deve - se a três grandes mulheres: a minha mãe; a minha falecida mulher e a minha empregada, porque sem qualquer uma delas não conseguia ter feito o que fiz até hoje”.

Concordou que se tratava de um tema interessante para debate e que devia ser proposto tanto a mulheres como a homens.

### ***Deliberação nº 44/2024***

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por maioria, de 35 votos a favor (17-PS; 10-PSD; 3-NC; 3-CDS-PP; 1-PPM e 1 CH) e 13 abstenções (4-PS; 5-CDU; 2-CpC; 1- PSD; 1-NC)**, aprovar o *Projeto final de 'Regulamento Municipal do Prémio Empreendedorismo Feminino'*.

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

### ***Declaração de Voto do Deputado Municipal António Vilhena (PS)***

Afirmou que concordava com a intervenção da Deputada Graça Simões, salientando a importância do pluralismo na sociedade e, com recurso à expressão “se querem saber o desenvolvimento de uma sociedade perguntam como é que ela trata as mulheres”, acrescentou que o valor do prémio era pouco generoso.

*Assinadas e aprovadas as deliberações em minuta e sendo 19 horas, o Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão.*